

MARINHA DO BRASIL CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA

Dispensa Eletrônica nº 37/2024

Declaração de Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação de contratação de empresa especializada em Instalação de Piso Vinílico possuem adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Nos termos do § 1° do art. 4 da IN SEGES/ME n° 67/2021, certifico que, no presente exercício financeiro, não foi ultrapassado o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, conforme relatório em anexo.

THIAGO MARTINS AMORIM
Capitão de Fragata (IM)
Agente Fiscal
ASSINADO DIGITALMENTE

IGOR DA SILVA COSTA Capitão-Tenente (IM) Gerente de Crédito ASSINADO DIGITALMENTE

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1° do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, <u>declaro</u>, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, <u>que a despesa que se pretende realizar é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo previsão recursos financeiros para adimplir a obrigação.</u>

ANEXO - Relatório do PDM/CATSER do módulo Gestão Orçamentária do Comprasnet.

Brasília/DF, na data da assinatura.

BRUNO SANTA RITA MOREIRA Capitão de Fragata (IM) Ordenador de Despesa ASSINADO DIGITALMENTE